



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de maio de 2022

Edição N.º 0927

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220312 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022033101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.063,60** (Dois mil sessenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - Secretária de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR – ME.

Portaria n.º 038/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220312
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022033101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 0004488, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Maio de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220314 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR – ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Sr. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022033101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.920,50** (Cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **24 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - Secretário de EDUCAÇÃO – TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR – Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR – ME.

Portaria n.º 110/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220314
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022033101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 0004539, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de maio de 2022

Edição N.º 0927

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 24 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 107/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Francisca Sivaní dos Santos Pinheiro
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Ciclo de Alfabetização - Matemática
MATRICULA	2807
CPF	682.794.003-97
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	25/05/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 24 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 108/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Simara de Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Ciências da Natureza
MATRICULA	2403
CPF	796.200.193-34
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	25/05/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 24 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de maio de 2022

Edição N.º 0927

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 109/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Dejeane da Silva Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica 4º e 5º ano – Língua Portuguesa
MATRÍCULA	2580
CPF	636.323.573-15
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	25/05/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 24 de maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza-ce, afim de participar de reunião na diretoria do BNB (BANCO DO NORDESTE DO BRASIL), para tratar de assuntos da Feira de Exposição da comunidade do Baltazar.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 23 de Maio de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu..

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
Antônia Jocivânia Bezerra Saldanha	COORD DE DES.ECONOMICO	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 111/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	03 (três)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	450,00
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	25 a 27/05/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	10º FEEX 2022 – Caminhos para a Democracia que Queremos.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 24 de maio de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 24 de maio de 2022

Edição N.º 0927

PORTARIA Nº 139/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 25/05/2022 à 27/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para participar do Evento Capacita Brasil Fortaleza no Oásis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Harley Bandeira Botão	Conselheiro Tutelar	03	50,00 R\$	150,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de maio de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 140/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 25/05/2022 à 27/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para participar do Evento Capacita Brasil Fortaleza no Oásis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	03	50,00 R\$	150,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de maio de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 141/2022

A Secretária de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 25/05/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria, participar do Evento Capacita Brasil Fortaleza no Oásis Atlântico Hotels & Resorts, na Beira Mar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de maio de 2022

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social
